

BOLETIM DE PESSOAL- FEVEREIRO – 2011

INDICE

<i>Atos do Conselho Diretor.....</i>	<i>01</i>
<i>Atos do Diretor-Geral.....</i>	<i>10</i>
<i>Atos da DPG.....</i>	<i>51</i>
<i>Atos da Diretoria de Planejamento e Gestão.....</i>	<i>53</i>
<i>Diretoria.....</i>	<i>79</i>

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-002/11, de 1º de fevereiro de 2011.

Autoriza o afastamento para capacitação da servidora Maria Adélia da Costa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.010132/10-57 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para capacitação da servidora MARIA ADÉLIA DA COSTA, no período de 01/03/2011 a 28/02/2014, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-003/11, de 1º de fevereiro de 2011.

Autoriza o afastamento da professora Suzana Lanna Burnier Coelho para realização de estágio de pós-doutorado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.010178/10-58 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da professora SUZANA LANNA BURNIER COELHO para realização de estágio de pós-doutorado na Universidad Complutense de Madrid, Espanha, no período de 1º/2/2011 a 31/01/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-004/11, de 04 de fevereiro de 2011.

Autoriza o afastamento para capacitação da professora Renata Lúcia Magalhães de Oliveira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.010051/10-57 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para capacitação da professora RENATA LÚCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, no período de 01/03/2011 a 28/02/2014, para cursar Doutorado em Geografia na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-005/11, de 04 de fevereiro de 2011.

Autoriza o afastamento para capacitação da professora Rosália Caldas Sanábio de Oliveira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que

lhes são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.010066/10-24 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para capacitação da professora ROSÁLIA CALDAS SANÁBIO DE OLIVEIRA, no período de 01/03/2011 a 28/02/2014, para cursar Doutorado em Geografia na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-006/11, de 04 de fevereiro de 2011.

Autoriza o afastamento para capacitação do professor Christian Gonçalves Herrera.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.005296/10-35 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para capacitação do professor CHRISTIAN GONÇALVES HERRERA, no período de 15/03/2011 a 14/03/2014, para cursar Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-007/11, de 07 de fevereiro de 2011.

Autoriza a prorrogação do afastamento para capacitação da professora Rachel Mary Osthues.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.006869/10-75 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação da professora RACHEL MARY OSTHUES, no período de 28/02/2011 a 27/02/2012, para concluir Doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade de Campinas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-008/11, de 07 de fevereiro de 2011.

Autoriza a prorrogação do afastamento para capacitação do professor Renato Caixeta da Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.006752/10-28 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação do professor RENATO CAIXETA DA SILVA, no período de 01/03/2011 a 28/02/2012, para concluir Doutorado em Letras na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-009/11, de 07 de fevereiro de 2011.

Autoriza o afastamento para capacitação do professor Antônio da Pádua Gandra.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.004219/10-59 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para capacitação do professor ANTÔNIO DE PÁDUA GANDRA, no período de 01/02/2011 a 31/07/2011, para concluir Mestrado em Engenharia Civil na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-010/11, de 07 de fevereiro de 2011.

Autoriza a prorrogação do afastamento para capacitação do professor Almir Kazuo Kaminise.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.010116/10-09 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação do professor ALMIR KAZUO KAMINISE, no período de 08/03/2011 a 07/03/2012, para concluir Doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-011/11, de 07 de fevereiro de 2011.

Autoriza o afastamento para capacitação do professor José Geraldo Ribeiro Júnior.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.003212/10-74 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para capacitação do professor JOSÉ GERALDO RIBEIRO JÚNIOR, no período de 01/02/2011 a 31/07/2011, para realização do primeiro

período do estágio obrigatório do Doutorado Interinstitucional em Engenharia Elétrica, promovido em parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o CEFET-MG, previsto no item 4.4.10.2 do EDITAL nº. 01/2008 CAPES-SETEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-012/11, de 10 de fevereiro de 2011.

Autoriza o afastamento para capacitação do professor Laércio Simas Mattos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.003215/10-62 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para capacitação do professor LAÉRCIO SIMAS MATTOS, no período de 01/03/2011 a 31/08/2011, para realização do primeiro período do estágio obrigatório do Doutorado Interinstitucional em Engenharia Elétrica, promovido em parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o CEFET-MG, previsto no item 4.4.10.2 do EDITAL nº. 01/2008 CAPES-SETEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-013/11, de 10 de fevereiro de 2011.

Altera o número de vagas para ingresso em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio das unidades de Araxá, Divinópolis e Curvelo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que constam dos processos 23062.004021/11-92, 23062.005029/11-30 e do MEMO. CAMPUS CURVELO Nº 04/2011, *ad referendum* do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o número de vagas para ingresso em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio das unidades de Araxá (*Campus IV*), Divinópolis (*Campus V*) e Curvelo (*Campus X*), no 1º semestre de 2011, de acordo com o quadro a seguir:

Unidade	Modalidade	Curso	Vagas adicionais	Total de vagas
Araxá	Integrado	Edificações	2	36
		Eletrônica	5	39
		Mineração	3	37
		Mecânica	4	38
Curvelo	Integrado	Meio Ambiente	2	36
Divinópolis	Integrado	Eletromecânica	5	39
		Informática	2	36
	Concomitância Externa / Subsequente	Produção de Moda	5	39

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-014/11, de 21 de fevereiro de 2011.

Autoriza a prorrogação do afastamento para capacitação do professor Gustavo Alcântara Elias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.000173/08-93 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação do professor GUSTAVO ALCÂNTARA ELIAS, no período de 28/04/2011 a 27/04/2012, para concluir Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Estadual de Campinas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-015/11, de 21 de fevereiro de 2011.

Autoriza o afastamento para capacitação do professor Ricardo Luiz Ribeiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.005319/10-39 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para capacitação do professor RICARDO LUIZ RIBEIRO, no período de 21/02/2011 a 31/07/2012, para concluir Doutorado em Engenharia de Materiais na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-016/11, de 25 de fevereiro de 2011.

Autoriza o afastamento para capacitação do professor Márcio Melquíades Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.010105/10-84 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para capacitação do professor MÁRCIO MELQUÍADES SILVA, no período de 25/02/2011 a 02/02/2014, para cursar Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-017/11, de 25 de fevereiro de 2011.

Autoriza o afastamento para capacitação do professor Marco Antônio Durço.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.004232/10-17 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para capacitação do professor MARCO ANTÔNIO DURÇO, no período de 1º/03/2011 a 28/02/2014, para cursar Doutorado em Educação na Universidade de São Francisco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-018/11, de 25 de fevereiro de 2011.

Autoriza o afastamento para capacitação da professora Birgit Yara Frey Riffel.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.004233/10-80 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para capacitação da professora BIRGIT YARA FREY RIFFEL, no período de 1º/03/2011 a 28/02/2014, para cursar Doutorado em Educação na Universidade de São Francisco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-019/11, de 25 de fevereiro de 2011.

Autoriza o afastamento para capacitação do professor José Antônio Rosa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.000034/11-92 e, ainda, a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para capacitação do professor JOSÉ ANTÔNIO ROSA, no período de 28/02/2011 a 27/02/2013, para cursar Mestrado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de São João Del Rei.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPE

RESOLUÇÃO CEPE-01/11, de 2 de fevereiro de 2011.

Altera o início das atividades escolares do calendário letivo de 2011 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ministrados no Campus VIII – Varginha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.010004/10-77, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o início das atividades escolares do calendário letivo de 2011 dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ministrados no *Campus VIII – Varginha*, de 7/2/2011 para 14/2/2011.

Parágrafo único – Os dias letivos de que trata o *caput* serão repostos em consonância com as datas fundamentais para a elaboração do calendário escolar do ano letivo de 2011, estabelecidas pela Resolução CEPE-33/10, de 19/08/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-02/11, de 17 de fevereiro de 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Sistemas Eletroeletrônicos e Automação Industrial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.001779/10-05, e, ainda, o que foi decidido na 59ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Sistemas Eletroeletrônicos e Automação Industrial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-03/11, de 17 de fevereiro de 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Desenvolvimento em Java.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.001745/10-85, e, ainda, o que foi decidido na 59ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento em Java.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-04/11, de 17 de fevereiro de 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Manutenção em Sistemas Industriais e de Telecomunicações.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.001782/10-10, e, ainda, o que foi decidido na 59ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Manutenção em Sistemas Industriais e de Telecomunicações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-05/11, de 17 de fevereiro de 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Banco de Dados.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.001405/10-27, e, ainda, o que foi decidido na 59ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Banco de Dados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-06/11, de 17 de fevereiro de 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.001749/10-36, e, ainda, o que foi decidido na 59ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Informação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-07/11, de 17 de fevereiro de 2011.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Administração da Produção e Automação Industrial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.001780/10-86, e, ainda, o que foi decidido na 59ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Administração da Produção e Automação Industrial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-08/11, de 17 de fevereiro de 2011.

Altera os pré-requisitos das disciplinas Cálculo II e Cálculo IIB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.002294/10-01, e, ainda, o que foi decidido durante a 59ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de Geometria Analítica e Álgebra Vetorial, quando prevista na Matriz Curricular, como pré-requisito das disciplinas Cálculo II e Cálculo IIB ofertadas para os cursos de graduação do CEFET-MG, para os alunos que ingressarem a partir do primeiro semestre de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-09/11, de 17 de fevereiro de 2011.

Estabelece os pré-requisitos e co-requisitos da disciplina Métodos Numéricos Computacionais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.002290/10-42, e, ainda, o que foi decidido durante a 59ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a disciplina Métodos Numéricos Computacionais tenha como pré-requisitos as disciplinas Programação de Computadores I e Laboratório de Programação de Computadores I e, como co-requisitos, as disciplinas Cálculo III ou Cálculo C ou Equações Diferenciais, conforme grade curricular do curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-10/11, de 17 de fevereiro de 2011.

Autoriza a colação de grau em data especial e a emissão do diploma de conclusão do Curso Técnico em Meio Ambiente para a estudante Fernanda Bárbaro Franco.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.000043/11-83, o que determina a Resolução CEPE-52/09, de 13 de novembro de 2009, e, ainda, o que foi decidido durante a 59ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a colação de grau em data especial e a emissão do diploma de conclusão do Curso Técnico em Meio Ambiente para a estudante Fernanda Bárbaro Franco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO CEPE-11/11, de 17 de fevereiro de 2011.

Autoriza a colação de grau em data especial e a emissão do diploma de conclusão do Curso Técnico em Mecânica para o estudante Dener Alves da Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo 23062.006538/10-16 e o que foi decidido durante a 59ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a colação de grau em data especial e a emissão do diploma de conclusão do Curso Técnico em Mecânica para o estudante Dener Alves da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º DIR/CGAP 057/11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconduzir, a pedido, ALISSON MARQUES DA SILVA, para o cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do Quadro de Pessoal do CEFET-MG, de acordo com o artigo 29 e 30 da Lei 8.112/90 e Súmula Administrativa AGU nº 16/2002. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

58 a 61-CANCELADAS

PORTARIA N.º DIR/CGAP 062/11, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006931/10-47,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a WALTER MARTINS DA SILVA, matrícula 0052878, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 414, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/05.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/CGAP 063/11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, em virtude de posse em outro cargo incompatível, do

servidor RICARDO ANDRÉ FIOROTTI PEIXOTO, matrícula SIAPE 1278292, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-064/11 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.006448/10-17; 2- o que determinam as Resoluções CD-009/97, de 14/04/1997 e CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da servidora SINAY SANTOS SILVA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1581015, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em curso de pós-graduação, nível Mestrado, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais, na área de Ciência da Informação, no período de 03/01/2011 a 02/04/2011, com ônus parcial para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-065/11 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.002582/09-14; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interrupção temporária do afastamento para capacitação da servidora Profa. CLAUDIA FRANÇA PRIETO, matrícula SIAPE 2281592, no período de 11/02/2011 a 21/02/2011, para realização de visita técnica ao Conservatoire National des Arts et Métiers, em Paris (França), em razão da execução do projeto "Exposição para comemoração do Centenário do CEFET-MG".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 066/11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas

pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006350/10-14,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JOÃO ALÍPIO PEREIRA DIAS DOS SANTOS, matrícula 0391795, ocupante do cargo PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, Classe D, Padrão 302, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 6.º § 5º da Emenda Constitucional 41/03.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

067/11 - CANCELADA

PORTARIA DIR-068/11 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redução de encargos didáticos do Prof. JOSÉ WILSON DA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, para coordenar o Projeto e-Tecn – Escola Técnica Aberta até 31/12/11.

Parágrafo Único – Os encargos didáticos do docente, durante o período mencionado, deverão ser compatíveis com a jornada de trabalho de tempo parcial (20h semanais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-069/11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

SUZANA LANNA BURNIER COELHO, Professor, matrícula SIAPE nº 1043663, de 01/02/2011 até 31/01/2012, trânsito incluso, para capacitação em curso de pós-graduação, nível pós-doutorado, na área de Educação, promovido pela Universidad Complutense de Madrid – Madri – Espanha, com ônus limitado para o CEFET-MG).

Prof. Flávio Antônio dos Santos / Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-070/11 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando o que consta do Processo 23062.010200/10-13, e o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor, e, ainda, conforme Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da licença para capacitação do professor DAVID MATTOS ANDRADE ÁVILA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, matrícula SIAPE nº 1220171, no período de 09/10/2011 até 31/12/2011, para concluir Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-071 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (Regime Jurídico Único) e tendo em vista o que consta na ficha de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

SIAPE	NOME	CARGO	VENCIMENTO ESTÁGIO
1611055	André Guimarães Ferreira Proc.: 23000.006838/10-41	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	07/03/2011
1612485	Antônia Navarro Gomez Proc.: 23062.006837/10-89	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	04/03/2011
1609865	Antônio Guimarães Campos Proc.: 23000.006830/10-30	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	20/02/2011
2363428	Aparecida Terayama Sallum Proc.: 23062.006826/10-62	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	13/02/2011
2496082	Chan Kou Wha Proc.: 23062.006831/10-01	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	21/02/2011
2506564	Elaine Carballo Siqueira Correa Proc.: 23062.006836/10-16	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	03/03/2011
1607072	Evandro José Ribeiro Proc.: 23062.006824/10-37	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	11/02/2011
1615244	Leni Nobre de Oliveira Proc.: 23062.006840/10-93	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	11/03/2011

1613287	Micheline Madureira Lage Proc.: 23062.006839/10-12	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	10/03/2011
1606908	Rodrigo Lício Ortolan Proc.: 23062.006821/10-49	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	01/02/2011

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-072/11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando, ainda, o Processo 23062.000003/11-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. WAGNER CUSTÓDIO DE OLIVEIRA como Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica da Unidade Divinópolis – Campus V pelo período de 01/02/2011 a 31/01/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-073/11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato Nº	Empresa e Processo
Wanderley da Silva Cláudio	278.984.406-25	Maria Cristina R. Resende	502.757.206-91	049/2010	Bulhões e Marcelino Projetos e Consultoria Elétrica Ltda 23062.002280/09-55

Art. 2º O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 074/11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

ALFREU PERES LOPES, matrícula SIAPE 0392069, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, FG-03, a partir de 31/01/2011.

MARCOS PAULO PONTES FONSECA, matrícula SIAPE 1534396, da Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Física, FG-03, a partir de 31/01/2011.

Designar:

RODRIGO LÍCIO ORTOLAN, matrícula SIAPE 1606908, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, FG-03, a partir de 01/02/2011.

RENATO PONTONE JÚNIOR, matrícula SIAPE 1690989, para exercer a Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Física, FG-03, a partir de 01/02/2011.

CARLOS HENRIQUE SILVA DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE 1370036, para exercer o Cargo de Coordenador do Curso Técnico de Eletrotécnica do Campus III, FG-04, a partir de 01/02/2011.

GLAUCIA MARIA NASCIMENTO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0391672, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Relação Escola-Empresa, FG-05, a partir de 24/01/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 075/11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

RICARDO CAMBRAIA GARCIA, matrícula SIAPE 1569155, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Convênios, Contratos e Prestação de Contas, CD-04, no período de 24/01/2011 a 28/01/2011.

SILVANIA DE LOURDES BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1811661, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Unidade – Campus X, CD-04, no período de 03/01/11 a 28/01/11.

MAURÍCIO FONSECA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 1645589, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro Escolar, FG-04, no período de 23/11/10 a 22/12/10.

BRENO GUIMARÃES MENDES, matrícula SIAPE 1681622, para exercer o Cargo de Assessor de Projetos, CD-04, no período de 27/01/11 a 04/02/11.

ROSELI DIAS RIBEIRO, matrícula SIAPE 0391653, para exercer o Cargo de Diretora do Departamento de Administração – Campus III, CD-04, no período de 24/01/11 a 28/01/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-076/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o que consta no Art. 67 da Lei 8666/93 e as instruções do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe Técnica para fiscalizar os contratos do CEFET-MG, indicando o fiscal e seu respectivo substituto, conforme tabela a seguir:

Fiscal	CPF	Substituto	CPF	Contrato Nº	Empresa e Processo
Fernando Gontijo Bernardes Júnior	045490626- 90	Flávia Amélia Lopes Nogueira	861479781- 87	050/2010	MULTIAR SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA 23062.002272/10-61

Art. 2º O fiscal e substituto, relacionados no Art. 1º deverão participar de treinamento oficial a ser ministrado pelo SERPRO, em data a ser comunicada pela Diretoria de Planejamento e Gestão.

§. 1º Somente os fiscais e substitutos que não participaram do treinamento serão convocados.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o exercício da fiscalização é o prazo de vigência de cada contrato, acrescido do prazo necessário para cumprimento total das obrigações financeiras pendentes e não pagas até o fim do correspondente instrumento contratual.

Art. 4º Revogar a Portaria 034/11, datada de 11 de janeiro de 2011.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-077/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores CARLA SIMONE CHAMON e JAMES WILLIAM GOODWIN JÚNIOR para fazerem levantamento de dados institucionais do CEFET-MG do período de 1909-2010, visando à produção de material de divulgação.

Art. 2º Autorizar amplo acesso ao acervo institucional disponível no CEFET-MG.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o encaminhamento do resultado do trabalho à Diretoria Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-078/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

ÂNGELA DE MELLO FERREIRA GUIMARÃES, Professora, matrícula SIAPE nº 117259, de 28/02 a 01/06/2011, trânsito incluso, para participar do Programa de Mobilidade Docente, conforme convênio entre o CEFET-MG e a Université Joseph Fourier/IUT1 - Institut Universitaire de Technologie 1 em Grenoble – França, com ônus para o CEFET-MG (Processo 23062.010147/10-24 – passagem aérea).

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 079/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

WILLIAM GERALDO SALLUM, matrícula SIAPE 2360422, da Função Gratificada de Diretor de Departamento de Ensino – Campus V, CD-04, a partir de 07/02/2011.

ALDO GERALDO SIMÕES, matrícula SIAPE 1552904, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Administração – Campus V, CD-04, a partir de 07/02/2011.

LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1353868, da Função Gratificada de Coordenação do Curso de Eletromecânica – Campus V, FG-04, a partir de 07/02/2011.

ANTONIO GUIMARÃES CAMPOS, matrícula SIAPE 1609865, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Confecção Industrial – Campus V, FG-04, a partir de 07/02/2011.

ANA PAULA GASPAR ALVARENGA, matrícula SIAPE 1558488, da Função Gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Ensino – Campus V, FG-04, a partir de 07/02/2011.

WAGNER JOSÉ PIRES, matrícula SIAPE 1670165, da Função Gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Administração – Campus V, FG-04, a partir de 07/02/2011.

NANCI FARIA DA SILVA, matrícula SIAPE 0047828, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro Escolar – Campus V, FG-04, a partir de 07/02/2011.

CHRISTIAN GONÇALVES HERRERA, matrícula SIAPE 2466718, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Didático – Campus V, FG-04, a partir de 07/02/2011.

FELIPE AUGUSTO DO CARMO LEMOS, matrícula SIAPE 1640637, da Função Gratificada de Secretário do Diretor da Unidade – Campus V, FG-06, a partir de 07/02/2011.

Designar:

LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1353868, da Função Gratificada de Diretor de Departamento de Ensino – Campus V, CD-04, a partir de 08/02/2011.

WAGNER JOSÉ PIRES, matrícula SIAPE 1670165, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Administração – Campus V, CD-04, a partir de 08/02/2011.

ALESSANDRA ROSE CROSARA RIOS CAMPOS, matrícula SIAPE 1442280, da Função Gratificada de Coordenação do Curso de Eletromecânica – Campus V, FG-04, a partir de 08/02/2011.

EDILSON HÉLIO SANTANA, matrícula SIAPE 2650783, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Confecção Industrial – Campus V, FG-04, a partir de 08/02/2011.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula SIAPE 2372022, da Função Gratificada de Coordenador da Área de Cultura Geral – Campus V, FG-04, a partir de 08/02/2011.

NANCI FARIA DA SILVA, matrícula SIAPE 0047828, da Função Gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Ensino – Campus V, FG-04, a partir de 08/02/2011.

ALDO GERALDO SIMÕES, matrícula SIAPE 1552904, da Função Gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Administração – Campus V, FG-04, a partir de 08/02/2011.

MAURÍCIO FONSECA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 1645589, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Registro Escolar – Campus V, FG-04, a partir de 08/02/2011.

MARIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2196491, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Didático – Campus V, FG-04, a partir de 08/02/2011.

FELIPE AUGUSTO DO CARMO LEMOS, matrícula SIAPE 1640637, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Relação Escola-Empresa – Campus V, FG-05, a partir de 08/02/2011.

NAIARA JENNIFER CUNHA, matrícula SIAPE 1552906, da Função Gratificada de Secretário do Diretor da Unidade – Campus V, FG-06, a partir de 08/02/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-080/11 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.005296/10-35; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Professor CHRISTIAN GONÇALVES HERRERA – SIAPE 2466718, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Engenharia Elétrica, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte - MG, pelo período de 15/03/2011 a 14/03/2014, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-081/11 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.010178/10-58; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da Professora SUZANA LANNA BURNIER COELHO– SIAPE 1043663, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em curso de Pós-Graduação, nível Pós-Doutorado, promovido pela Universidad Complutense de Madrid, Espanha, pelo período de 1º/02/2011 a 31/01/2012, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-082/11 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.010066/10-24; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da Professora ROSÁLIA CALDAS SANÁBIO DE OLIVEIRA – SIAPE 1039622, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Geografia, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, em Belo Horizonte - MG, pelo período de 01/03/2011 a 28/02/2014, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-083/11 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.006752/10-28; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação do Professor RENATO CAIXETA DA SILVA – SIAPE 1218319, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, para concluir curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Letras, promovido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC RJ, no Rio de Janeiro - RJ, pelo período de 01/03/2011 a 28/02/2012, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-084/11 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.010051/10-57; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da Professora RENATA LÚCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA – SIAPE 1499608, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Geografia, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, em Belo Horizonte - MG, pelo período de 01/03/2011 a 28/02/2014, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-085/11 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.010132/10-57; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da servidora MARIA ADÉLIA DA COSTA – SIAPE 1550417, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Educação, promovido pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU, em Uberlândia - MG, pelo período de 01/03/2011 a 28/02/2014, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-086/11 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.010116/10-09; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação do Professor ALMIR KAZUO KAMINISE – SIAPE 1191033, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, para concluir curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Engenharia Mecânica, promovido pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU, em Uberlândia - MG, pelo período de 08/03/2011 a 07/03/2012, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

POTARIA DIR-087/11 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.003212/10-74; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Professor JOSÉ GERALDO RIBEIRO JÚNIOR – SIAPE 1322715, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, para realização do primeiro período do estágio obrigatório do Doutorado Interinstitucional, na área de Engenharia Elétrica, promovido em parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e o CEFET-MG, previsto no item 4.4.10.2 do EDITAL nº 01/2008 CAPES-SETEC, pelo período de 01/02/2011 a 31/07/2011, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-088/11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

MARCOS RACILAN ANDRADE, Professor, matrícula SIAPE nº 1343718, de 13 a 20/03/2011, trânsito incluso, para participar do 45th Annual TESOL Convention and Exhibit em Nova Orleans, Louisiana – USA, com ônus parcial para o CEFET-MG (Processo 23062.007023/11-24).

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-089/11 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo

23062.004219/10-59; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Professor ANTÔNIO DE PADUA GANDRA – SIAPE 1067149, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em curso de Pós-Graduação, nível Mestrado, na área de Engenharia Civil, promovido pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU, em Uberlândia-MG, pelo período de 01/02/2011 a 31/07/2011, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-090/11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão especial com a finalidade de organizar eventos comemorativos referentes aos 40 anos de criação dos cursos de Engenharia Elétrica e Mecânica.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a Comissão instituída no Art. 1º.

- Maria Inês Gariglio
- Eustáquio Pinto de Assis
- Cláudia Maria Abreu Murta
- Maria Eugênia de Almeida Freitas
- Marcos Antônio da Silva
- Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
- Yukio Shigaki
- Bráulio Silva Chaves

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até o dia 30/06/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR. 091/2011, DE 11 de FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, vinculado ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria n. 03 de 09.01.84, e tendo em vista a Lei n. 12.381, de 09 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, no dia 10 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

1. Autorizar a execução do orçamento próprio para o exercício de 2011, conforme os anexos I e II constantes da presente Portaria, estimando a receita em R\$211.128.208,00 (Duzentos e onze milhões, cento e vinte e oito mil e duzentos e oito reais), e fixando a despesa em igual valor.
2. Determinar que a Diretoria de Planejamento e Gestão e a Coordenação Geral de Planejamento e Execução Orçamentária tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

Anexar tabela

PORTARIA DIR-092/11 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor de Planejamento e Gestão e, no caso de faltas ou impedimentos ocasionais ou regimentais, ao Diretor Adjunto para assinar os Termos de Contratos para contratação de serviços de pessoa física até o valor por dispensa de licitação, bem como seus Termos Aditivos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 093/11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

MARIA IMACULADA DE SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE 1218115, da Função Gratificada de Assistente do Diretor Geral, FG-01, a partir de 01/02/2011.

LUCIANA DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE 1617356, da Função Gratificada de Secretária da Assessoria do Diretor Geral, FG-06, a partir de 01/02/2011.

RENATO DE SOUSA DAMASO, matrícula 1534365, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica – Campus V, FG-01, a partir de 01/02/2011.

Designar:

MARIA IMACULADA DE SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE 1218115, na Função Gratificada de, Secretária da Assessoria do Diretor Geral, FG-06, a partir de 01/02/2011.

LUCIANA DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE 1617356, na Função Gratificada de Assistente do Diretor Geral, FG-01, a partir de 01/02/2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1331024, na Função Gratificada de Coordenação do Curso de Engenharia Mecatrônica – Campus V, FG-01, a partir de 01/02/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 094/11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

MARCOS FERNANDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1373017, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Recursos em Informática, CD-04, no período de 01/02/11 a 25/02/11.

WAGNER MOREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1676941, para exercer o Cargo de Chefe de Seção de Biblioteca – Campus I, FG-05, no período de 16/02/11 a 25/02/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 095/11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

SUZANA LANNA BURNIER COELHO, matrícula SIAPE 1043663, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Educação, FG-01, a partir de 01/02/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 096/11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

LUIZ CARLOS GONÇALVES, matrícula SIAPE 1206402, da Função Gratificada de Coordenador da Área de Cultura Geral, FG-04, a partir de 03/02/2011.

JOSÉ MARIA VIEIRA DA FONSECA, matrícula SIAPE 1189920, do Cargo de Diretor da Unidade Campus V/Divinópolis, CD-03, a partir de 03/02/2011.

Designar:

LUIZ CARLOS GONÇALVES, matrícula SIAPE 1206402, para o Cargo de Diretor da Unidade Campus V/Divinópolis, CD-03, a partir de 04/02/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 097/11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000315/11-81,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a EDÉSIO JOSÉ CÂNCIO DA CRUZ, matrícula 391745, ocupante do cargo Professor de 3.º, Classe 6, Nível 004, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/05.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/CGAP 098/11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.01069/10-12,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 30/35 avos, a LUIZ DANILO BARBOSA TERRA, matrícula 391715, ocupante do cargo Professor de 3.º, Classe v, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 40, §. 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA DIR-099/11 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MARIA LUÍZA CELESTINO RODRIGUEZ CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1102068, ocupante do cargo de Assistente em

Administração, do quadro de pessoal do CEFET-MG, lotada no Campus II, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01/03/2011, a fim de prestar colaboração técnica ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus de Fortaleza, na forma do inciso II do art. 47, do Decreto nº 94.664/87.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-100/11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES TOMASI, Professor, matrícula SIAPE nº 1353658, ANTÔNIO LIBÉRIO DE BORBA, Professor matrícula SIAPE nº 0391679, NELSON NUNES DOS SANTOS JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1067584, de 26/03/2011 a 17/04/2011, trânsito incluso, para juntamente com estudantes da Instituição, participarem do Programa Operação França, em cooperação técnica com o Lycée Martin Nadaud Saint Pierre des Corps, em Tours e Paris- França, com ônus para o CEFET-MG (passagens; Processo 23062.000369/11-19).

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-101/11 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.003215/10-74; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. LAÉRCIO SIMAS MATTOS – SIAPE 2372913, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, para realização do primeiro período do estágio obrigatório do Doutorado Interinstitucional, na área de Engenharia Elétrica, promovido em parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e o CEFET-MG, previsto no item 4.4.10.2 do EDITAL nº 01/2008 CAPES-SETEC, pelo período de 01/03/2011 a 31/08/2011, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-102/11 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no processo 23062.010116/10-09; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação da Profa. RACHEL MARY OSTHUES – SIAPE 1218248, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, para concluir curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Engenharia Mecânica, promovido pela UNICAMP, em Campinas - SP, pelo período de 28/02/2011 a 27/02/2012, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR -CC. Nº 103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 001, de 04 de janeiro de 2011, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira de Ensino Superior.

Engenharia de Controle e Automação (Matemática)

Prof. RAMON CARVALHO FONSECA
Prof. ALEX DA SILVA TEMOTEO
Prof. LINDOLPHO OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Engenharia de Controle e Automação (Projeto do Produto/ Processo, Automação de Processo de Fabricação Metal-Mecânica.)

Prof. LINDOLPHO OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
Prof. RONDINELI RODRIGUES PEREIRA
Prof. OLGA MORAES TOLEDO

Profª. Dra. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação

PORTARIA DIR -CC. Nº 104, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituir a Comissão Examinadora das disciplinas a que se refere o Edital nº 002, de 004 de janeiro de 2011, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira de Ensino Superior.

Engenharia Mecânica - (Metrologia, Mecânica da Fratura e Desenho)

Prof. MÁRIO MÚRCIO GENEROSO

Prof. IVAN JOSÉ DE SANTANA

Prof. EDUARDO SCHIRM

Profª. Dra. Ivete Peixoto Pinheiro Silva

Diretora de Graduação

PORTARIA DIR -CC. 105, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituir a Comissão Examinadora da disciplina a que se refere o Edital nº 003, de 27 de janeiro de 2011, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

Química – (Química)

Profª. LÚCIA EMÍLIA LETRO RIBEIRO

Profº. ILDEFONSO BINATTI

Profª. JEANNETTE DE MAGALHÃES MOREIRA LOPES

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA DIR -CC. 106, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 004, de 27 de janeiro de 2011, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

Eletromecânica (Sistemas Digitais; Projeto e Manutenção de Sistemas Industriais)

Prof. CARLOS HENRIQUE SILVA DE VASCONCELOS
Profª. JUCILÉIA FILOMENA BARBOSA SEVERINO
Prof. RODRIGO DE SOUZA FORTUNATO

Informática (Circuitos Elétricos, Comandos Elétricos, Instalações Elétricas Prediais e Industriais.)

Prof. CARLOS HENRIQUE SILVA DE VASCONCELOS
Profª. JUCILÉIA FILOMENA BARBOSA SEVERINO
Prof. RODRIGO DE SOUZA FORTUNATO

Eletrotécnica (Análise de Sistemas Digitais; Análise de Circuitos Eletrônicos Analógicos; Automação Industriais; Introdução a Informática/CAD)

Prof. CARLOS HENRIQUE SILVA DE VASCONCELOS
Profª. JUCILÉIA FILOMENA BARBOSA SEVERINO
Prof. RODRIGO DE SOUZA FORTUNATO

Eletrotécnica (Medidas em Circuitos elétricos e eletrônicos; Acionamento de Circuitos Industriais; Automação Industrial; Prática de Eletrotécnica.)

Prof. CARLOS HENRIQUE SILVA DE VASCONCELOS
Profª. JUCILÉIA FILOMENA BARBOSA SEVERINO
Prof. RODRIGO DE SOUZA FORTUNATO

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA DIR -CC. Nº 107, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 005, de 27 de janeiro de 2011, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

Edificações (Resistência dos materiais, estrutura de concreto e materiais de construção civil.)

Profª. DELMA PEREIRA CAIXETA
Profº. AUGUSTO CÉSAR DA SILVA BEZERRA
Profª. KÊNIA MOTA DE OLIVEIRA
Pedagoga RITA MARIA LEMOS

Formação Geral (Sistemas microprocessados, sistemas digitais e programação (linguagem C).)

Profº. MARCO ANTÔNIO DURÇO
Profº. DOMINGOS SÁVIO DE RESENDE
Profª. KÊNIA MOTA DE OLIVEIRA
Pedagoga RITA MARIA LEMOS

Formação Geral (Língua Portuguesa e Redação)

Profª. LENI NOBRE DE OLIVEIRA
Profª. SANDRA AFONSO DE CASTRO
Profª. KÊNIA MOTA DE OLIVEIRA
Pedagoga RITA MARIA LEMOS

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA DIR -CC. Nº 108, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 006, de 27 de janeiro de 2011, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

Eletromecânica (Hidráulica e Pneumática/Automação)

Prof. LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA
Prof. JULIANO DE BARROS VELOSO E LIMA
Prof. RENATO DE SOUSA DÂMASO

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA DIR -CC. Nº 109, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores relacionados a seguir para constituírem as Comissões Examinadoras das disciplinas a que se refere o Edital nº 07, de 28 de janeiro de 2011, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

Edificações de Formação Inicial Continuada – FIC do Programa de Educação para Jovens e Adultos - PROEJA (Nivelamento Básico Formação de Pedreiro Formação de Carpinteiro Formação de Armador)

Prof. CARLOS ROBERTO ALCÂNTARA DE REZENDE
Profª. JUSSARA PROVENZANI DE ALMEIDA
MARIA ADÉLIA DA COSTA

Prof. Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

PORTARIA DIR-110/11 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar o processo eleitoral para a escolha do Diretor da Unidade de Varginha.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir, para comporem a Comissão Eleitoral Local responsável pelo processo eleitoral para escolha do Diretor da Unidade de Varginha:

- Docentes:
 - . Paulo Henrique Cruz Pereira
 - . Paulo César Mappa
- Técnicos-Administrativos
 - . Érika Azevedo
 - . Roger Lourenço Fernandes
- Discentes
 - . Victória de Souza Rodrigues
 - . Felipe Augusto Oliveira Rezende

Art. 3º Determinar o cronograma do processo eleitoral, conforme quadro a seguir:

Inscrições dos Candidatos	24 e 25/02/11
Divulgação da homologação das inscrições	28/02/11
Eleição	16/03/11
Período para interposição de recursos	17 e 18/03/11
Divulgação dos resultados de recursos interpostos	21/03/11
Publicação do resultado final da eleição	22/03/11

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-111/11 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MÁRCIO ANTÔNIO ROSA, como responsável pelo convênio do Restaurante da Unidade Araxá – Campus IV, designado pela Portaria DIR-

276/10, de 22/04/10, e designar para substituí-lo o servidor Frederico Rodrigues Siqueira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-112/11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

CLEISON FAE, matrícula SIAPE 1460179, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral de Administração de Pessoal, CD-04, no período de 17/02/11 a 04/03/11.

ENIO FLÁVIO DA SILVA CARMO, matrícula SIAPE 1655135, para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Análise e Desenvolvimento - DRI, FG-04, no período de 24/01/11 a 10/02/11.

ANTÔNIO DE PÁDUA SOUZA, matrícula SIAPE 1093009, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Administração – Campus IV, CD-04, no período de 07/02/11 a 08/03/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-113/11 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 537 de 31/12/2009, DOU de 31/12/2009, Portaria do Ministério da Educação nº 11, de 08/01/2010, DOU de 01/02/2010, Portaria de distribuição das autorizações para provimento nº 988, de 30/07/2010, DOU de 03/08/2010, Edital nº 34, de 31/03/2010, DOU de 01/04/2010, Edital Específico nº 42, de 31/03/2010, DOU 07/04/2010, homologação publicada no DOU de 01/07/2010,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, GILMER JACINTO PERES, habilitado e classificado em 2º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 01, sob o regime de Dedicação Exclusiva, na área de Matemática, vaga criada por posse em outro cargo inacumulável do servidor Carlos Augusto de Souza Oliveira, Portaria nº 48 de 26/01/2011, DOU de 31/01/2011, código da vaga 0844661, lotado no Campus X - Curvelo.

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/CGAP 114/11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 537 de 31/12/2009, DOU de 31/12/2009, Portaria do Ministério da Educação nº 11, de 08/01/2010, DOU de 01/02/2010, Portaria de distribuição das autorizações para provimento nº 988, de 30/07/2010, DOU de 03/08/2010, Edital nº 34, de 31/03/2010, DOU de 01/04/2010, Edital Específico nº 40, de 31/03/2010, DOU 07/04/2010, homologação publicada no DOU de 01/07/2010,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, EDILAINE GONÇALVES FERREIRA DE TOLEDO, habilitada e classificada em 3º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 01, sob o regime de Dedicação Exclusiva, na área de Língua Portuguesa vaga criada pela Lei nº 11.740/2008, distribuída para o CEFET/MG pela Portaria nº 82/2011, código da vaga 0845772, lotada no Campus VIII – Varginha.

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/CGAP 115/11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 537 de 31/12/2009, DOU de 31/12/2009, Portaria do Ministério da Educação nº 11, de 08/01/2010, DOU de 01/02/2010, Portaria de distribuição das autorizações para provimento nº 988, de 30/07/2010, DOU de 03/08/2010, Edital nº 34, de 31/03/2010, DOU de 01/04/2010, Edital Específico nº 42, de 31/03/2010, DOU 07/04/2010, homologação publicada no DOU de 01/07/2010,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, ANIEL DA COSTA LIMA, habilitado e classificado em 2º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 1, sob o regime de Dedicação Exclusiva,, na área de Química vaga criada pela Lei nº 11.740, distribuída para o CEFET/MG pela Portaria 82/2011, código da vaga 0845770, lotado no Campus X - Curvelo.

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº DIR/CGAP 116/11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 537 de 31/12/2009, DOU de 31/12/2009, Portaria do Ministério da Educação nº 11, de 08/01/2010, DOU de 01/02/2010, Portaria de distribuição das autorizações para provimento nº 988, de 30/07/2010, DOU de 03/08/2010, Edital nº 34, de 31/03/2010, DOU de 01/04/2010, Edital Específico nº 42, de 31/03/2010, DOU 07/04/2010, homologação publicada no DOU de 01/07/2010,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, LUIZ CARLOS GONÇALVES LOPES, habilitado e classificado em 2º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 01, sob o regime de Dedicação Exclusiva, na área de Língua Portuguesa, vaga criada pela Lei nº 11.740/2008, distribuída para o CEFET/MG pela Portaria Nº 82/2011, código da vaga 0845771, lotado no Campus X - Curvelo.

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-117/10 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando, o Inciso VII do art. 132 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 90 (noventa) dias, a partir de 01/03/2011, por infração ao Inciso IX do art. 117 da Lei 8.112, de 11/12/90, com aplicação das circunstâncias atenuantes previstas no art. 128 da mesma lei e converter em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, conforme autoriza o § 2º do art. 130 da Lei 8.112/90, o servidor CLAUDINEI REZENDE CALADO, matrícula SIAPE nº 1330453, ocupante do cargo de professor da carreira do Magistério Superior do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 118/11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:

MARLÚCIA DIAS LOPES ALVES, matrícula SIAPE 0391503, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Assuntos Internacionais, FG-01, no período de 01/02/11 a 30/05/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-119/11 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.003212/10-74; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Professor RICARDO LUIZ RIBEIRO– SIAPE 2193938, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, para concluir curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Engenharia de Materiais, promovido pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, em Ouro Preto- MG, pelo período de 21/02/2011 a 31/07/2012, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-120/11 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.010116/10-09; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento para capacitação da Prof. GUSTAVO ALCÂNTARA ELIAS – SIAPE 2466282, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, para concluir curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Engenharia Elétrica,

promovido pela Universidade Estadual de Campinas, em Campinas - SP, pelo período de 28/04/2011 a 27/04/2012, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 121/11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar:

MÂRCIO MATIAS AFONSO, matrícula SIAPE 1459994, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, FG-01, a partir de 01/02/2011.

Designar:

ALEX SANDER AMAVEL LUIZ, matrícula SIAPE 1192430, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica FG-01, a partir de 01/02/2011.

ROBERTO MEIRELES GLORIA, matrícula SIAPE 2536055, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Meio Ambiente – Campus X/Curvelo, FG-05, a partir de 01/02/2011.

CRISTIANE DE CASTRO E ALMEIDA, matrícula SIAPE 2645705, da Função Gratificada de Assessor do Diretor da Unidade de Curvelo – Campus X, FG-01, a partir de 01/02/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA DIR-122/11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/05/09,

autoriza o afastamento do País de:

JERÔNIMO COURA SOBRINHO, Professor, matrícula SIAPE nº 2172643, de 10 a 12/03/2011, trânsito incluso, para participar do IV Simpósio sobre Ensino de Português para Falantes de Espanhol na Georgetown University em Washington – USA, com ônus parcial para o CEFET-MG (Processo 23062.000414/11-63).

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-123/11 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação,

usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente, a que lhe confere o art. 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO SOUZA SOARES como Sindicante para apurar os fatos relatados no Processo 23062.000474/11-95.

Art. 2º Autorizar o Sindicante a nomear um servidor para secretariá-lo.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFETMG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 124/11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000395/11-11,

RESOLVE,

Conceder Abono de Permanência, a partir de 24/05/2010, a NEUZA MARIA DE SOUZA, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, com fundamento no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/03.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/CGAP 125/11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar, em substituição:

ROSÁLIA APARECIDA SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE 0315880, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registros Escolares, FG-04, no período de 13/02/11 a 16/02/11.

JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES RIOS, matrícula SIAPE 1093082, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registros Escolares, FG-04, no período de 24/01/11 a 31/01/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 126/11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

REMOVER, GERALDO MAGELA COUTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2642600, da Diretoria da Unidade – Campus VIII, UORG 168, Varginha para o Campus X, UORG-218, Curvelo a partir de 16/02/2011.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/CGAP 127/11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000468/11-03,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a FLÁVIO MAURÍCIO DE SOUZA, matrícula 0392147, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 502, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 6.º § 5º da Emenda Constitucional 41/03.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/CGAP 128/11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000488/11-08,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a PEDRO XAVIER MOREIRA, matrícula 0391727, ocupante do cargo ELETRICISTA, Classe C, Padrão 113, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/05.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/CGAP 129/11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000510/11-57,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a DJALMA FRANCISCO CARVALHO, matrícula 317039, ocupante do cargo Professor 3º Grau, Classe 7, Nível 001, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/05.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA N.º DIR/CGAP 130/11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006406/10-77,

RESOLVE:

I- Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a ADILSON EMÍLIO DE OLIVEIRA, matrícula 0391631, ocupante do cargo Pintor, Classe B, Padrão 312, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/05.

II- Declarar vago o cargo acima referido.

Flávio Antônio dos Santos

PORTARIA DIR-131/11 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.000034/11-92; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação do Prof. JOSÉ ANTÔNIO ROSA– SIAPE 2093077, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em curso de Pós-Graduação, nível Mestrado, na área de Engenharia Elétrica, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte - MG, pelo período de 28/02/2011 a 27/02/2013, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-132/11 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.004233/10-80; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da Profa. BIRGIT YARA FREY RIFFEL– SIAPE 1067159, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Educação, promovido pela Universidade São Francisco, em Itatiba - SP, pelo período de 01/03/2011 a 28/02/2014, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-133/11 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.004232/10-17; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da Prof. MARCO ANTÔNIO DURÇO– SIAPE 1067159, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Educação, promovido pela Universidade São Francisco, em Itatiba - SP, pelo período de 01/03/2011 a 28/02/2014, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA DIR-134/11 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando: 1- o que consta no Processo 23062.010105/10-84; 2- o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor; 3- a Resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para capacitação da Prof. MÁRCIO MELQUÍADES SILVA– SIAPE 1218317, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do CEFET-MG, em curso de Pós-Graduação, nível Doutorado, na área de Engenharia Elétrica, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte - MG, pelo período de 25/02/2011 a 02/02/2014, com ônus limitado para a Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG

PORTARIA N.º DIR/CGAP 135/11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:
CLÁUDIA LOMMEZ DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1103714, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Desenvolvimento Estudantil, CD-04, no período de 21/02/11 a 04/03/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 136- CANCELADA

PORTARIA N.º DIR/CGAP 137/11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, em substituição:
LEONARDO BRUNO LOPES, matrícula SIAPE 1570135, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Operação e Suporte - DRI, FG-04, no período de 10/03/11 a 24/03/11.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

RETIFICAÇÕES

Na Portaria Nº DPG/CGAP 495/10, de 17 de dezembro de 2010, onde se lê referente ao quinquênio de 19/11/2005 a 17/11/2010 leia se: referente ao quinquênio 22/11/2006 a 07/02/2011; e onde se lê 90 (noventa) dias, de 01/12/2010 a

30/12/2010 e de 10/01/2011 a 10/03/2011, leia - se 90 (noventa) dias a partir de 07/02/2011.

PROF. MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão

EM 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

- Na Portaria DIR/CGAP 057/11, de 02/02/11, DOU de 03/02/11, p. 12, seção 2, onde se lê:
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **LEIA-SE:** Esta portaria entra em vigor em 02/02/2011.
- Na Portaria DIR/CGAP 732/10, de 27/12/10, DOU de 28/12/2010, p. 06, seção 2, onde se lê: Vaga 0844677. **LEIA-SE:** Vaga 0845769.
- Na Portaria DIR/CGAP 739/10, de 29/12/10, DOU de 30/12/2010, p. 08, seção 2, onde se lê: Vaga 0844676. **LEIA-SE:** Vaga 0841677.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral

ATOS DA DPG- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA DPG 006/2011 de 10 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve:**

Art. 1º - Autorizar o servidor **Nélio Eduardo Leite**, matrícula SIAPE nº **1579334**, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

PORTARIA DPG 007/2011 de 11 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve:**

Art. 1º - Autorizar o servidor **Luiz Cláudio Oliveira**, matrícula SIAPE nº **1353868**, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo

oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

PORTARIA DPG 008/2011 de 16 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar os servidores **Mário Sérgio Santos Rosa** e **Flávia Amélia Lopes Nogueira**, matrículas SIAPE nº **1100027** e **2581793**, respectivamente, pertencentes ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

PORTARIA DPG 009/2011 de 17 de fevereiro de 2011.

A DIRETORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Edgar Januário de Melo**, matrícula SIAPE nº **0391597**, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Profª. Heloísa Helena de Jesus Ferreira
Diretora Adjunta de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

PORTARIA DPG 010/2011 de 21 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar os servidores **Clayton Ângelo Silva Costa** e **Neolmar de Matos Filho**, matrículas SIAPE nº **2766130** e **2702197**, respectivamente, pertencentes ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzirem veículo oficial de

transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Prof^a. Heloísa Helena de Jesus Ferreira
Diretora Adjunta de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

PORTARIA DPG 011/2011 de 28 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Luiz Pinheiro da Guia**, matrícula SIAPE nº **1191314**, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

PORTARIA DPG 012/2011 de 28 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem a Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria DIR-362/09 de 28 de abril de 2009, **resolve**:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Roger Lourenço Fernandes**, matrícula SIAPE nº **1660159**, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, por um período de 2 (dois) anos a contar desta data.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 024/11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006713/10-76,

RESOLVE,

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 25/01/2011, à razão de 15% (quinze por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a LUIZ EUZÉBIO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 054116, ocupante do cargo de Motorista, Classe C, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

PORTARIA Nº DPG/CGAP 025/11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.010365/08-81

RESOLVE,

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da lei 8112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, alterada pela Lei nº 9.527/97, de 10/12/97, à servidora BERNADETTH MARIA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0391526, ocupante da categoria funcional de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 502, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente aos quinquênios de 03/03/1986 a 01/03/1991, 02/03/1991 a 29/03/1996, por 180 (cento e oitenta) dias, de 01/02 a 30/07/2011.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 026/11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.010161/10-92,

RESOLVE,

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 25/01/2011, à razão de 15% (quinze por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a ROSA MARIA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1087823, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 027/11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.010162/10-18,

RESOLVE,

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 25/01/2011, à razão de 15% (quinze por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a ROSEMARY APARECIDA SOARES CASSIMIRO, matrícula SIAPE nº 0391707, ocupante do cargo de Telefonista, Classe C, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 028/11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.010164/10-43,

RESOLVE,

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 25/01/2011, à razão de 15% (quinze por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a SÔNIA TEIXEIRA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0391682, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 029/11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.010177/10-95,

RESOLVE,

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 25/01/2011, à razão de 15% (quinze por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o

Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a VÂNIA APARECIDA DE PAULA BARROS E PAULA, matrícula SIAPE nº 0391640, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Classe C, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 030/11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.010161/10-55,

RESOLVE,

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 25/01/2011, à razão de 15% (quinze por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a LEDA MARIA MARQUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0391388, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 031/11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006767/10-03,

RESOLVE,

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 23/12/2010, à razão de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a DALVA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1022612, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Ciências Sociais: ANTROPOLOGIA.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 032/11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000063/11-91,

RESOLVE,

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 19/01/2011, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a ANA PAULA DOS SANTOS FERRAZ, matrícula SIAPE nº 1680475, ocupante do cargo de Programador Visual, Classe E, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Informática.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 033/11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.010193/11-41,

RESOLVE,

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 28/12/2010, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a REGINA MÁRCIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1828272, ocupante do cargo de Pedagogo, Classe E, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Pedagogia.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 034/11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.009184/10-53,

RESOLVE,

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 19/01/2011, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a LUDMILA ELEONORA GOMES RAMALHO, matrícula SIAPE nº 1822074, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Classe E,

servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Psicologia.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 035/11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.010140/10-85,

RESOLVE,

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 21/01/2011, à razão de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a LEONARDO AUGUSTO GENEROSO, matrícula SIAPE nº 2544030, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Administração.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 036/11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.010117/10-63,

RESOLVE,

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 20/12/2010, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a ALEXANDRE RIBEIRO NETTO MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1649753, ocupante do cargo de Bibliotecário, Classe E, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Biblioteconomia.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 037/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE,

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2 , para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
EDUARDO GONTIJO CARRANO Proc. N.º 23062.006633/10-39	a partir de 30/01/2011
JOÃO FERNANDO MACHRY Proc. N.º 23062.006634/10-00	a partir de 30/01/2011
MARCOS PAULO PONTES FONSECA Proc. N.º 23062.006641/10-67	a partir de 08/02/2011
RODRIGO LÍCIO ORTOLAN Proc. N.º 23062.006635/10-64	a partir de 01/02/2011

1 – Do Nível 4 da Classe DIII, para o Nível 1, da Classe D IV	Vigência
ANA LÚCIA LOPES CORRÊA Proc. N.º 23062.006636/10-27	a partir de 02/02/2011

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 038/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE,

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2 , para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
EVANDRINO GOMES BARROS Proc. N.º 23062.006639/10-15	a partir de 07/02/2011

1 – Do Nível 3 , para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
FABRÍCIO VIVAS ANDRADE Proc. N.º 23062.006643/10-92	a partir de 09/02/2011
FRANCISCO ERMELINDO DE MAGALHÃES Proc. N.º 23062.006645/10-18	a partir de 10/02/2011
JAMES WILLIAM GOODWIN JÚNIOR Proc. N.º 23062.006644/10-55	a partir de 10/02/2011

JOÃO PAULO MACHADO DE SOUZA Proc. N.º 23062.006646/10-81	a partir de 10/02/2011
---	------------------------

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 039/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE,

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Superior abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria nº 475, de 26 de agosto de 1987, do Ministério da Educação, tendo como base o Anexo III, da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 3 para o Nível 4, da Classe de Assistente	Vigência
ARNALDO AVIDAGO GERALDO Proc. n.º 23062.006616/10-10	a partir de 04/11/2010
2 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe de Adjunto	Vigência
UAJARÁ PESSOA ARAÚJO Proc. n.º 23062.006630/10-41	a partir de 28/01/2011
3 – Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe de Associado	Vigência
CRISTINA DUARTE MURTA Proc. n.º 23062.006649/10-79	a partir de 12/02/2011
4 – Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe de Associado	Vigência
EDUARDO NUNES GONÇALVES Proc. n.º 23062.006625/10-19	a partir de 21/12/2010

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 040/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE,

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 3 , para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
CLAUDIO ANTUNES DE SIQUEIRA Proc. N.º 23062.006651/10-11	a partir de 13/02/2011
HUMBERTO ALENCAR DE PAIVA Proc. N.º 23062.006652/10-83	a partir de 14/02/2011
TÚLIO CHARLES DE OLIVEIRA CARVALHO Proc. N.º 23062.006653/10-46	a partir de 14/02/2011

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 041/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE,

Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao(s) servidor(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

NOME	CLASSE	DE	PARA	VIGÊNCIA
ANA THEREZA DE AZEVEDO VARGAS	D	11	12	28/12/2010
CARLA FERREIRA RODRIGUES	C	11	12	29/12/2010
DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	B	11	12	29/12/2010
EDGAR JANUÁRIO DE MELO	C	11	12	29/12/2010
EMÍLIA ZANZIROLANI OLIVEIRA SALES	C	11	12	29/12/2010
ESTERMARQUES FERRARI SANDIN	D	11	12	29/12/2010
GLAUCIA MARIA NASCIMENTO C. DE OLIVEIRA	C	11	12	29/12/2010
JADER JOAQUIM DE SOUZA	D	11	12	29/12/2010
JOANA DARC MARIA DA SILVA PATROCÍNIO	A	11	12	29/12/2010
JÚLIO CÉSAR TANOS DE LACERDA	E	11	12	29/12/2010
JURANDIR NUNES DA ROCHA	A	11	12	29/12/2010

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 042/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE,

Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao(s) servidor(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

NOME	CLASSE	DE	PARA	VIGÊNCIA
LÉLIO FERREIRA DIAS	C	11	12	29/12/2010
MARCELO PEREIRA RAMOS	D	11	12	29/12/2010
MARCIA RODRIGUES DAIAN	E	11	12	28/12/2010
MARIA HELOISA DA SILVA	A	11	12	29/12/2010
RONILDA DE FÁTIMA LOURO PEREIRA	C	11	12	29/12/2010
ROSELI DIAS RIBEIRO	C	11	12	29/12/2010
ROSEMARIE ROCHA E RESENDE	E	11	12	29/12/2010
ROSE MARY DE ALMEIDA COLLARES	C	11	12	28/12/2010
VAGNO AURELIANO DOS SANTOS	C	10	11	29/12/2010
VÂNIA APARECIDA DE PAULA BARROS	C	11	12	29/12/2010

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 043/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.007217/10-30,

RESOLVE,

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III, a partir de 22/12/2010, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a FABIANA DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1552973, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Orçamento Público e Administração.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 044/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.009191/10-19,

RESOLVE,

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 23/12/2010, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a WANDER DE ASSIS PRADO, matrícula SIAPE nº 1609472, ocupante do cargo de Técnico de

Laboratório-Área, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Atendimento ao Público.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 045/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.009190/10-56,

RESOLVE,

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 21/12/2010, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a JÚLIO CÉSAR DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 1579186, ocupante do cargo de Administrador, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Inglês.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 046/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.005000/11-58,

RESOLVE,

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 07/01/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a RICARDO WESLEY DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1640460, ocupante do cargo de Técnico Tecnologia da Informação, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Introdução a Redes de Informática.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 047/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.008163/10-48,

RESOLVE,

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 22/12/2010, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a

FRANCISCARLOS NASCIMENTO DE ÁVILA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 01682315, ocupante do cargo de Técnico Tecnologia da Informação, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de curso de Informática.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 048/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.010109/10-35,

RESOLVE,

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III, a partir de 17/12/2010, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a SILVIO SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0391646, ocupante do cargo de Técnico Audiovisual, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Treinamento Administrativo.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 049/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000079/11-21,

RESOLVE,

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 12/01/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a MARINA CONCEIÇÃO MOREIRA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 6391756, ocupante do cargo de Técnico Assuntos Educacionais, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Avaliação, Legislação e Tutoria.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 050/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.010091/10-71,

RESOLVE,

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III, a partir de 17/12/2010, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a ROBERTO DE MATOS PASSOS, matrícula SIAPE nº 0391700, ocupante do cargo de Motorista, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Datilografia e Digitação.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 051/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.010098/10-11,

RESOLVE,

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 17/12/2010, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a ANDREA CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0391453, ocupante do cargo de Programador Visual, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Treinamento Administrativo.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 052/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.009185/10-16,

RESOLVE,

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 02/02/2010, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a MARIANA MERCÍLIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1670710, ocupante do cargo de Assistente em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Gestão Pública Moderna.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 053/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000098/11-75,

RESOLVE,

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 17/01/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a JUSSARA TELES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1579556, ocupante do cargo de Técnico Laboratório-Área, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Gestão em Inglês.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 054/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.010100/11-61,

RESOLVE,

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 17/12/2010, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a RODRIGO BRASILEIRO ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 0391695, ocupante do cargo de Programador Visual, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Treinamento Administrativo.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 055/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.009193/10-44,

RESOLVE,

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 25/12/2010, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a CLARISSA CRISTINA PEREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº 1282528, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso: Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 056/11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000020/11-88,

RESOLVE,

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 05/01/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a MARCOS DE ALENCAR RESENDE, matrícula SIAPE nº 1100377, ocupante do cargo de Analista de Tec. da Informação, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso Linguagem de Programação JAVA.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP 057/11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.002430/10-18

RESOLVE,

Conceder Regime de Dedicação Exclusiva, nos termos da Medida Provisória nº 1.917, de 29 de julho de 1999, ao servidor RONALDO MARCHEZINI, matrícula SIAPE nº 0392354, ocupante da categoria funcional de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 16 de dezembro de 2010.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP 058/11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/DA-225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.001973/10-18

RESOLVE,

Conceder Regime de Dedicação Exclusiva, nos termos da Medida Provisória nº 1.917, de 29 de julho de 1999, ao servidor JOÃO CLÁUDIO MENEZES SCOTTI, matrícula SIAPE nº 03915352, ocupante da categoria funcional de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 401, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 16 de dezembro de 2010.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 059/11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE,

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória nº 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2 , para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
CAMILO ROGÉRIO LARA GUIMARÃES Proc. N.º 23062.002179/10-65	a partir de 12/09/2010

1 – Do Nível 4 , da Classe D III, para o Nível 1, da Classe D IV	Vigência
SÉRGIO LUIZ COSTA SARAIVA Proc. N.º 23062.006619/10-16	a partir de 19/11/2010

1 – Do Nível 1 , da Classe D IV, para o Nível 1, da Classe D V	Vigência
ROSÂNGELA MARIA MINGOTE Proc. N.º 23062.010040/10-31	a partir de 12/05/2010

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 060/11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE,

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória nº 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 1 , da Classe D IV, para o Nível 1, da Classe D V	Vigência
HUMBERTO BARROS DE OLIVEIRA Proc. N.º 23062.010039/10-51	a partir de 13/12/2009

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 061/11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.010089/10-20 ,

RESOLVE,

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 16/12/2010, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a JOEL ROMANO BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 0391798, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 02, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Engenharia Mecânica.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 062/11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.010093/10-05,

RESOLVE,

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 16/12/2010, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a WANDERLEI FERREIRA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0391468, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 01, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Engenharia Mecânica.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 063/11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.003000/11-87,

RESOLVE,

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 05/01/2011, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a ESTÊVÃO COELHO TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1373902, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, Classe DIII, Nível 02, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Engenharia Elétrica.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 064/11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.005298/10-61,

RESOLVE,

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 26/11/2010, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a MARIA DE LOURDES COUTO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2224202, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII Nível 03, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 065/11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006771/11-72,

RESOLVE,

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 24/11/2010, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a GUILHERME MARCONI SILVA, matrícula SIAPE nº 0391835, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 04, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em Engenharia Mecânica.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 066/11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006973/10-97,

RESOLVE,

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 07/12/2010, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a ANGELINA MARIA DE MIRANDA CARVALHAIS, matrícula SIAPE nº 1423455, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII Nível 01, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Moda, Cultura e Arte.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 067/11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006737/10-34,

RESOLVE,

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 22/11/2010, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a ELIANE MARCHETTI SILVA AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0392117, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV Nível 01, servidora permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 068/11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.010072/10-27,

RESOLVE,

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 15/12/2010, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a FERNANDO CORDEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0392322, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 01, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 069/11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE,

Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao(s) servidor(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

NOME	CLASSE	DE	PARA	VIGÊNCIA
BEETHOVEN MOREIRA DE ANDRADE	D	01	02	05/08/2010

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 070/11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE,

Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao(s) servidor(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

NOME	CLASSE	DE	PARA	VIGÊNCIA
ADILSON EMÍLIO DE OLIVEIRA	B	11	12	29/12/2010
ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DE SOUZA	C	10	11	29/12/2010
JACQUELINE MORENO TEODORO SILVA	E	11	12	29/12/2010
JOÃO LUCAS DEL MENEZZI	D	08	09	26/12/2010
JOAQUIM OLÍMPIO DA SILVA	D	07	08	18/12/2010
JOSÉ TEODORICO MARTINS	B	11	12	29/12/2010
KATHIA MARIA TEIXEIRA	C	10	11	10/02/2011
LILIANE DE OLIVEIRA NEVES	E	02	03	02/01/2011
MARGARET DE OLIVEIRA LOPES	B	11	12	29/12/2010

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 071/10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001751/10-88 ,

RESOLVE,

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 14/12/2010, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1043565, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 04, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Gestão Social.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 072/11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.004217/10-23 ,

RESOLVE,

Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 08/12/2010, de acordo com os artigos 117 e 120, da Medida Provisória nº 431/08, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a EDILSON RODRIGUES PALHARES, matrícula SIAPE nº 1043774, ocupante do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 01, servidor permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 073/11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE,

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2 , para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
HERCULES ALFREDO BATISTA ALVES Proc. N.º 23062.008147/10-91	a partir de 10/01/2011

1 – Do Nível 3 , para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
OLGA VALESKA SOARES COELHO Proc. N.º 23062.006637/10-90	a partir de 03/02/2011

RENATO GUIMARÃES RIBEIRO Proc. N.º 23062.006638/10-52	a partir de 06/02/2011
--	------------------------

1 – Do Nível 1 , da Classe D IV, para o Nível 1, da Classe D V	Vigência
ANTÔNIO FONTANA FILHO Proc. N.º 23062.006642/10-20	a partir de 09/02/2011

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 074/11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE,

Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao(s) servidor(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

NOME	CLASSE	DE	PARA	VIGÊNCIA
RAMON HENRIQUES DE SOUZA	D	01	02	18/08/2010

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 075/11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE,

Conceder Progressão por Mérito Profissional, ao(s) servidor(s) Técnico(s) Administrativo(s), abaixo relacionado(s), de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, na forma a seguir especificada:

NOME	CLASSE	DE	PARA	VIGÊNCIA
FLORENICE CUNHA COELHO	E	09	10	01/02/2011
LÚCIA DE FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS	C	10	11	06/01/2011
MARIA BERNARDETE GAMA DA SILVA ZANON	E	13	14	13/02/2011
MARIA TEREZA DORNAS GUIMARÃES	E	11	12	28/12/2010
ROSANE TAVARES RUBIÃO DA CUNHA	E	10	11	14/02/2011
TERESA CRISTINA SENA DE ANDRADE	C	11	12	29/12/2010

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 076/11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR-225/95, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE,

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 120, da Medida Provisória n.º 431, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, na forma a seguir especificada:

1 – Do Nível 2 , para o Nível 3, da Classe D III	Vigência
ERNANE RODRIGUES DA SILVA Proc. N.º 23062.006661/10-74	a partir de 26/02/2011
MILNEY CHASIN Proc. N.º 23062.006656/10-34	a partir de 18/02/2011

2 – Do Nível 3 , para o Nível 4, da Classe D III	Vigência
SILVANA LÚCIA TEIXEIRA DE AVELAR Proc. N.º 23062.006657/10-05	a partir de 18/02/2011

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 077/11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000340/11-29,

RESOLVE,

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 09/02/2011, à razão de 10% (dez por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a FERNANDO SOUZA SOARES, matrícula

SIAPE nº 0315245, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 078/11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000192/11-33,

RESOLVE,

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 09/02/2011, à razão de 10% (dez por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a MARTINIANO DE MESQUITA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1082474, ocupante do cargo de Motorista, Classe C, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 079/11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000248/11-96,

RESOLVE,

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 02/02/2011, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a MARIA INÊS RIBEIRO PAULINELLI, matrícula SIAPE nº 0391739, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, servidora do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Direito Público.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 080/11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000219/11-98,

RESOLVE,

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível II, a partir de 28/01/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a JACQUELINE MORENO THEODORO SILVA, matrícula SIAPE nº 0391600, ocupante do cargo de Pedagogo, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Direito Administrativo.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 081/11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000235/11-44,

RESOLVE,

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível IV, a partir de 25/02/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1079085, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Contabilidade Geral.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 082/11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.000326/11-06,

RESOLVE,

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional para o nível III, a partir de 08/02/2011, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, a EUGÊNIA OLIVEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 272661, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, servidor(a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Direito Administrativo.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 083/11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.004000/11-12,

RESOLVE,

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 19/01/2011, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a GILBERTO PEREIRA LEONEL, matrícula SIAPE nº 1073430, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Classe C, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Matemática.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 084/11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000106/11-00,

RESOLVE,

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 17/01/2011, à razão de 27% (vinte e sete por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a CRISTIANO ANDRÉ TORRES GALO, matrícula SIAPE nº 1580297, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº DPG/CGAP - 085/11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR- 225/95, de 16 de outubro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000137/11-25,

RESOLVE,

Conceder o Incentivo à Qualificação, a partir de 19/01/2011, à razão de 10% (dez por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º, 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV, e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art.1º, 2º e 3º a JOSÉ HOMERO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1067573, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Classe A, servidor do

Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do Ensino Médio.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão

RETIFICAÇÕES

Na Portaria DPG/CGAP 495/10, de 17 de dezembro de 2010, onde se lê referente ao quinquênio de 19/11/2005 a 17/11/2010, **leia-se:** referente ao quinquênio 22/11/2006 a 07/02/2011; e onde se lê 90 (noventa) dias, de 01/12/2010 a 30/12/2010 e de 10/01/2011 a 10/03/2011, **leia-se:** 90 (noventa) dias a partir de 07/02/11.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor de Planejamento e Gestão do CEFET-MG

DIRETORIA

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor-Geral

M.^a INÊS GARÍGLIO
Vice-Diretor

MÁRCIO SILVA BASÍLIO
Diretor de Planejamento e Gestão (Diretor de Administração)

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO
Diretor de Educação Profissional e Tecnológica (Diretor de Ensino)

CARLOS ROBERTO ALCÂNTARA DE REZENDE
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (Diretor de Relações Empresariais)

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

Presidente
Presidente SÉRGIO LUIZ DA SILVA PITHAN

Representantes do Magistério Superior
- PAULO FERNANDES SANCHES JÚNIOR – Titular até 03/12
- MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA – Titular até 03/12

Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SÉRGIO LUIZ DA SILVA PITHAN – titular até setembro/2011
RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA – titular
ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES – Suplente
MARCELO CARAMURU PIMENTEL FRAGA – Suplente
- WILLIAN GERALDO SALLUN – Titular até 03/12
- MABEL ROCHA COUTO – Suplente até 03/12

Representantes designados pelo Diretor-Geral
ANDERSON CRUVINEL MAGALHÃES até 30/09/11

COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO- CIS- até 10/2013

Presidente: DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO-

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA COSME- Titular
MÁRCIO ANTÔNIO ROSA-- Titular
DELVAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO- Titular
GISLENE DE FÁTIMA FILHO- Suplente
VENÍCIO JOSÉ MARTINS - Suplente
FERNANDO LUZIA FRANÇA - Suplente

Edição : Coordenação Geral de Administração de Pessoal (Departamento de Pessoal)
Chefe :EUGÊNIA OLIVEIRA PINTO